

"ANEXO I

MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO OU ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	Acordo Interestadual/Estados signatários	MVA nas aquisições de UF signatária de acordo interestadual (conforme a Aliq. Interestadual aplicada no estado de origem)	MVA nas aquisições de UF não signatária de acordo interestadual (conforme a Aliq. Interestadual aplicada no estado de origem)	MVA nas operações internas
1.0	PEÇAS, COMPONENTES, E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES:						
1.1	Ver o Anexo II do Conv. ICMS 92/15 (CEST), de 20/08/2015.			Prot. ICMS 41/08 – AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, GO, MA, MG, MT, PA, PB, PR, PI, RJ, RR, RS, SC e SP Prot. ICMS 97/10 - AC, AL, AP, BA, GO, MA, MT, PA, PB, PR, PE, PI, RJ RN, RR, SC, SE, TO	Nas saídas do fabricante para índice e contrato de fidelidade: 59,88% (Aliq. 4%) 54,88% (Aliq. 7%) 46,55% (Aliq. 12%) Nos demais casos: 101,11% (Aliq. 4%) 94,82% (Aliq. 7%) 84,35% (Aliq. 12%)	Nas saídas do fabricante para índice e contrato de fidelidade: 59,88% (Aliq. 4%) 54,88% (Aliq. 7%) 46,55% (Aliq. 12%) Nos demais casos: 101,11% (Aliq. 4%) 94,82% (Aliq. 7%) 84,35% (Aliq. 12%)	Nas saídas do fabricante para índice e contrato de fidelidade: 36,56% Nos demais casos: 71,78%
3.0	CERVEJAS, CHOPE, REFRIGERANTES, ÁGUA E OUTRAS BEBIDAS:						
3.1	03.001.00	2201.1	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa de vidro, retornável ou não, com capacidade de até 500 ml	Prot. ICMS 11/91 - Todos, exceto MG	265,27% (Aliq. 4%) 253,85% (Aliq. 7%) 234,83% (Aliq. 12%)	265,27% (Aliq. 4%) 253,85% (Aliq. 7%) 234,83% (Aliq. 12%)	212%
3.2	03.002.00	2201.1	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml	Prot. ICMS 11/91 - Todos, exceto MG	134,15% (Aliq. 4%) 126,83% (Aliq. 7%) 114,63% (Aliq. 12%)	134,15% (Aliq. 4%) 126,83% (Aliq. 7%) 114,63% (Aliq. 12%)	100%
3.3	03.003.00	2201.1	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro, não retornável, com capacidade de até 300 ml.	Prot. ICMS 11/91 - Todos, exceto MG	150,54% (Aliq. 4%) 142,71% (Aliq. 7%) 129,66% (Aliq. 12%)	150,54% (Aliq. 4%) 142,71% (Aliq. 7%) 129,66% (Aliq. 12%)	114%
3.4	03.004.00	2201.1	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa plástica de 1.500 ml	Prot. ICMS 11/91 - Todos, exceto MG	129,46% (Aliq. 4%) 122,29% (Aliq. 7%) 110,34% (Aliq. 12%)	129,46% (Aliq. 4%) 122,29% (Aliq. 7%) 110,34% (Aliq. 12%)	96%
3.5	03.005.00	2201.1	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copos plásticos e embalagem plástica com capacidade de até 500 ml	Prot. ICMS 11/91 - Todos, exceto MG	150,54% (Aliq. 4%) 142,71% (Aliq. 7%) 129,66% (Aliq. 12%)	150,54% (Aliq. 4%) 142,71% (Aliq. 7%) 129,66% (Aliq. 12%)	114%

3.6	03.006.00	2201.1	Outras águas minerais, potáveis ou naturais, gasosas ou não, inclusive gaseificadas	Prot. ICMS 11/91 - Todos, exceto MG	147,52% (Aliq. 4%) 139,78% (Aliq. 7%) 126,89% (Aliq. 12%)	147,52% (Aliq. 4%) 139,78% (Aliq. 7%) 126,89% (Aliq. 12%)	114%
3.7	03.010.00	2202	Refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml;	Prot. ICMS 11/91 - Todos	156,80% (Aliq. 4%) 148,78% (Aliq. 7%)	————	114%
				Prot. ICMS 10/92 - AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE e TO	135,40% (Aliq. 12%)		
3.8	03.011.00	2202	Demais refrigerantes	Prot. ICMS 11/91 - Todos	156,80% (Aliq. 4%) 148,78% (Aliq. 7%)	————	114%
				Prot. ICMS 10/92 - AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE e TO	135,40% (Aliq. 12%)		
3.9	03.012.00	2106.90.1	Xarope ou extrato concentrado destinados ao preparo de refrigerante em máquina "pré-mix" ou "post-mix"	Prot. ICMS 11/91 - Todos	156,80% (Aliq. 4%) 148,78% (Aliq. 7%)	————	114%
				Prot. ICMS 10/92 - AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE e TO	135,40% (Aliq. 12%)		
3.10	03.013.00	2106.9 2202.9	Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml	Prot. ICMS 11/91 - Todos	156,80% (Aliq. 4%) 148,78% (Aliq. 7%) 135,40% (Aliq. 12%)	————	114%
3.11	03.014.00	2106.9 2202.9	Bebidas energéticas em embalagem com capacidade igual ou superior a 600ml	Prot. ICMS 11/91 - Todos	156,80% (Aliq. 4%) 148,78% (Aliq. 7%) 135,40% (Aliq. 12%)	————	114%
3.12	03.015.00	2106.9 2202.9	Bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) em embalagem com capacidade inferior a 600ml	Prot. ICMS 11/91 - Todos	156,80% (Aliq. 4%) 148,78% (Aliq. 7%) 135,40% (Aliq. 12%)	————	114%
3.13	03.016.00	2106.9 2202.9	Bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) em embalagem com capacidade igual ou superior a 600ml	Prot. ICMS 11/91 - Todos	156,80% (Aliq. 4%) 148,78% (Aliq. 7%) 135,40% (Aliq. 12%)	————	114%
3.14	03.021.00	2203	Cerveja	Prot. ICMS 11/91. Todos	Em garrafa 207,20% (Aliq. 4%) 197,60% (Aliq. 7%) 181,60% (Aliq. 12%)	————	Cerveja em garrafa 140% Cerveja em lata 100%
				Prot. ICMS 10/92, AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE e TO	Em lata 156,00% (Aliq. 4%) 148,00% (Aliq. 7%) 134,67% (Aliq. 12%)		
3.15	03.022.00	2202.9	Cerveja sem álcool	Prot. ICMS 11/91. Todos	Em garrafa 188% (Aliq. 4%) 179% (Aliq. 7%)	————	Cerveja em garrafa 140% Cerveja em lata 100%
				Prot. ICMS 10/92, AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI,	164% (Aliq. 12%) Em lata		

				RN, RR, SE e TO	140% (Aliq. 4%) 132,50% (Aliq. 7%) 120% (Aliq. 12%)		
3.16	03.023.00	2203	Chope	Prot. ICMS 11/91. Todos	207,20% (Aliq. 4%) 197,60% (Aliq. 7%) 181,60% (Aliq. 12%)	——	140%
				Prot. ICMS 10/92, AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE e TO			
3.17	02.003.00	2208.9	Bebida refrescante com teor alcoólico inferior a 8%	Não tem	Não tem	69,70% (Aliq. 4%) 64,40% (Aliq. 7%) 55,56% (Aliq. 12%)	29,04%
4.0	CIGARROS E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO FUMO:						
4.1	04.001.00	2402	Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos	Conv. ICMS 37/94 – Todos	50%	——	50%
4.2	04.002.00	2403.1	Tabaco para fumar, mesmo contendo sucedâneos de tabaco em qualquer proporção.	Conv. ICMS 37/94 – Todos	50%	——	50%
5.0	CIMENTOS:						
5.1	05.001.00	2523	Cimento	Prot. ICMS 11/85 - Todos (exceto AM)	40,49% (Aliq. 4%) 36,10% (Aliq. 7%) 28,78% (Aliq. 12%)	40,49% (Aliq. 4%) 36,10% (Aliq. 7%) 28,78% (Aliq. 12%)	20%
6.0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:						
6.1	06.001.00	2207.10.9	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol - Outros (álcool etílico hidratado combustível)	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	——	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.2.0	06.002.00	2710.12.59	Gasolina automotiva A, exceto Premium	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	——	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.2.1	06.002.01	2710.12.59	Gasolina automotiva C, exceto Premium	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	——	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.2.2	06.002.02	2710.12.59	Gasolina automotiva A Premium	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	——	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.2.3	06.002.03	2710.12.59	Gasolina automotiva C Premium	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	——	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.3	06.003.00	2710.12.51	Gasolina de aviação	Conv. ICMS 110/07 – Todos	58,54%	——	30%

6.4	06.004.00	2710.19.19	Querosenes, exceto de aviação	Conv. ICMS 110/07 – Todos	58,54%	—	30%
6.5	06.005.00	2710.19.11	Querosene de aviação	Conv. ICMS 110/07 – Todos	58,54% e as indicadas no Ato COTEPE 42/13 nas operações realizadas por importador de combustíveis	—	30% e as indicadas no Ato COTEPE 42/13 nas operações realizadas por importador de combustíveis
6.6.0	06.006.00	2710.19.2	Óleo diesel A, exceto S10 e Marítimo	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.6.1	06.006.01	2710.19.2	Óleo diesel B, exceto S10 (mistura obrigatória)	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.6.2	06.006.02	2710.19.2	Óleo diesel B, exceto S10 (misturas autorizativas)	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.6.3	06.006.03	2710.19.2	Óleo diesel B, exceto S10 (misturas experimentais)	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.6.4	06.006.04	2710.19.2	Óleo diesel A S10	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.6.5	06.006.05	2710.19.2	Óleo diesel B S10 (mistura obrigatória)	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.6.6	06.006.06	2710.19.2	Óleo diesel B S10 (misturas autorizativas)	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.6.7	06.006.07	2710.19.2	Óleo diesel B S10 (misturas experimentais)	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.6.8	06.006.08	2710.19.2	Óleo Diesel Marítimo	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 ou o PMPF, o que for maior
6.6.9	06.006.09	2710.19.2	Outros óleos combustíveis	Conv. ICMS 110/07 – Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13

6.6.10	06.006.10	2710.19.2	Óleo combustível derivado de xisto	Conv. ICMS 110/07 - Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13
6.7	06.007.00	2710.19.3	Óleos lubrificantes	Conv. ICMS 110/07 - Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13
6.8	06.008.00	2710.19.9	Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos	Conv. ICMS 110/07 - Todos	58,54%	—	30%
6.9	06.009.00	2710.9	Resíduos de óleos	Conv. ICMS 110/07 - Todos	58,54%	—	30%
6.10	06.010.00	2711	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos, exceto GLP, GLGN, Gás Natural e Gás de xisto.	Conv. ICMS 110/07 - Todos	58,54%	—	30%
6.11.0	06.011.00	2711.19.1	Gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 Kg (GLP)	Conv. ICMS 110/07 - Todos	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF	—	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF
6.11.1	06.011.01	2711.19.1	Gás liquefeito de petróleo (GLP), exceto em botijão de 13 Kg	Conv. ICMS 110/07 - Todos	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF	—	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF
6.11.2	06.011.02	2711.19.1	Gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 Kg (GLGNn)	Conv. ICMS 110/07 - Todos	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF	—	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF
6.11.3	06.011.03	2711.19.1	Gás liquefeito de petróleo (GLGNn), exceto em botijão de 13 Kg	Conv. ICMS 110/07 - Todos	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF	—	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF
6.11.4	06.011.04	2711.19.1	Gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 Kg (GLGNI)	Conv. ICMS 110/07 - Todos	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF	—	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF
6.11.5	06.011.05	2711.19.1	Gás liquefeito de petróleo (GLGNI), exceto em botijão de 13 Kg	Conv. ICMS 110/07 - Todos	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF	—	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF
6.11.6	06.011.06	2711.19.1	Gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg (Misturas)	Conv. ICMS 110/07 - Todos	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF	—	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF

6.11.7	06.011.07	2711.19.1	Gás liquefeito de petróleo (Misturas), exceto em botijão de 13 Kg	Conv. ICMS 110/07 - Todos	As indicadas no Ato COTEPE/PMPF	—	As indicadas no Ato COTEPE/ PMPF
6.12	06.012.00	2711.11	Gás Natural Liquefeito	Conv. ICMS 110/07 Todos	Produtor nacional: 207,44% (Aliq. 7%) 190,91% (Aliq. 12%) Importador: 217,36%	—	Produtor nacional: 190,91% Importador: 217,36%
6.13	06.013.00	2711.21	Gás Natural Gasoso	Conv. ICMS 110/07 - Todos	PMPF	—	PMPF
6.14	06.014.00	2711.29.9	Gás de xisto	Conv. ICMS 110/07 - Todos	PMPF do GNV	—	PMPF do GNV
6.15	06.015.00	2713	Coque de petróleo e outros resíduos de óleo de petróleo ou de minerais betuminosos	Conv. ICMS 110/07 - Todos	58,54%	—	30%
6.16	06.016.00	3826	Biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70%, em peso, de óleos de petróleo ou de óleos minerais betuminosos	Conv. ICMS 110/07 Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 para óleo diesel	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13 para óleo diesel
6.17	06.017.00	3403	Preparações lubrificantes, exceto as contendo, como constituintes de base, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	Conv. ICMS 110/07 - Todos	As indicadas no Ato COTEPE 42/13	—	As indicadas no Ato COTEPE 42/13
6.18	06.018.00	2710.2	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos	Conv. ICMS 110/07 - Todos	58,54%	—	30%
7.0	LÂMPADAS, REATORES E "STARTER":						
7.1	09.001.00	8539	Lâmpadas elétricas	Prot. ICM 17/85 - Todos, exceto RS em relação a reator 8504.1	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	40%

7.2	09.002.00	8540	Lâmpadas eletrônicas	Prot. ICM 17/85 - Todos, exceto RS em relação a reator 8504.1	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	40%
7.3	09.003.00	8504.1	Reatores para lâmpadas ou tubos de descargas	Prot. ICM 17/85 - Todos, exceto RS em relação a reator 8504.1	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	40%
7.4	09.004.00	8536.5	"Starter"	Prot. ICM 17/85 - Todos, exceto RS em relação a reator 8504.1	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	40%
7.5	09.005.00	8543.70.99	Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz)	Não tem	Não tem	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	40%
8.0	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES:						
8.1	10.001.00	2522	Cal	Prot. ICMS 104/09 BA e SP	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.2	10.002.00	3816.00.1 3824.5	Argamassas	Prot. ICMS 104/09 - BA e SP Prot. ICMS 26/10 - AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.3	10.003.00	3214.9	Outras argamassas	Prot. ICMS 104/09 - BA e SP Prot. ICMS 26/10 - AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.4	10.004.00	3910	Silicones em formas primárias, para uso na construção	Prot. ICMS 104/09 BA e SP	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
8.5	10.005.00	3916	Revestimentos de PVC e outros plásticos; forro, sancas e afins de PVC, para uso na construção	Prot. ICMS 104/09 - BA e SP Prot. ICMS 26/10 - AP, BA, ES, MG e RJ	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
8.6	10.006.00	3917	Tubos, e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos, para uso na construção	Prot. ICMS 104/09 - BA e SP Prot. ICMS 26/10 - AP, BA, ES, MG e RJ	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	35%
8.7	10.007.00	3918	Revestimento de pavimento de PVC e outros plásticos	Prot. ICMS 104/09 - BA e SP Prot. ICMS 26/10 - AP, BA, ES, MG e RJ	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
8.8	10.008.00	3919	Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plásticos, mesmo em rolos, para uso na construção	Prot. ICMS 104/09 - BA e SP Prot. ICMS 26/10 - AP, BA, ES, MG e RJ	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
8.9	10.009.00	3919 3920 3921	Veda rosca, lona plástica para uso na construção, fitas isolantes e afins	Prot. ICMS 104/09 - BA e SP Prot. ICMS 26/10 - AP, BA, ES, MG e RJ	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
8.10	10.010.00	3921	Telha de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	Prot. ICMS 104/09 - BA e SP Prot. ICMS 26/10 - AP,	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%

				BA, ES, MG e RJ			
8.11	10.011.00	3921	Cumeeira de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.12	10.012.00	3921	Chapas, laminados plásticos em bobina, para uso na construção, exceto os descritos nos CEST 10.010.00 e 10.011.00	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
8.13	10.013.00	3922	Banheiras, boxes para chuveiros, pias, lavatórios, bidês, sanitários e seus assentos e tampas, caixas de descarga e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos, de plásticos	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.14	10.014.00	3924	Artefatos de higiene / toucador de plástico, para uso na construção	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	116,82% (Aliq. 4%) 109,82% (Aliq. 7%) 98,54% (Aliq. 12%)	116,82% (Aliq. 4%) 109,82% (Aliq. 7%) 98,54% (Aliq. 12%)	85%
8.15	10.015.00	3925.1	Caixa-d'água, inclusive sua tampa, de plástico, mesmo reforçadas com fibra de vidro	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.16	10.016.00	3925.9	Outras telhas, cumeeira e caixa-d'água, inclusive sua tampa, de plástico, mesmo reforçadas com fibra de vidro	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.17	10.017.00	3925.1 3925.9	Artefatos para apetrechamento de construções, de plásticos, não especificados nem compreendidos em outras posições, incluindo persianas, sancas, molduras, apliques e rosetas, caixilhos de polietileno e outros plásticos, exceto os descritos nos CEST 10.015.00 e 10.016.00	Não tem	Não tem	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.18	10.018.00	3925.2	Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%

8.19	10.019.00	3925.3	Postigos, estores (incluídas as venezianas) e artefatos semelhantes e suas partes	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	104,88% (Aliq. 4%) 98,48% (Aliq. 7%) 87,80% (Aliq. 12%)	104,88% (Aliq. 4%) 98,48% (Aliq. 7%) 87,80% (Aliq. 12%)	75%
8.20	10.020.00	3926.9	Outras obras de plástico, para uso na construção	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.21	10.021.00	4814	Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	104,88% (Aliq. 4%) 98,48% (Aliq. 7%) 87,80% (Aliq. 12%)	104,88% (Aliq. 4%) 98,48% (Aliq. 7%) 87,80% (Aliq. 12%)	75%
8.22	10.022.00	6810.19	Telhas de concreto	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
8.23	10.023.00	6811	Telha, cumeeira e caixa-d'água, inclusive sua tampa, de fibrocimento, cimento-celulose	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.24	10.024.00	6811	Caixas-d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto, exceto os descritos no item 8.23	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.25	10.025.00	6901	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis ("", tripolita, diatomita, por exemplo) ou de terras siliciosas semelhantes	Não tem	Não tem	62,73% (Aliq. 4%) 57,65% (Aliq. 7%) 49,17% (Aliq. 12%)	39%
8.26	10.026.00	6902	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes	Não tem	Não tem	62,73% (Aliq. 4%) 57,65% (Aliq. 7%) 49,17% (Aliq. 12%)	39%
8.27	10.027.00	6904	Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas	Prot. ICMS 74/14 – BA e SE	62,73% (Aliq. 4%) 57,65% (Aliq. 7%) 49,17% (Aliq. 12%)	62,73% (Aliq. 4%) 57,65% (Aliq. 7%) 49,17% (Aliq. 12%)	39%

			e produtos semelhantes, de cerâmica				
8.28	10.028.00	6905	Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumaça, ornamentos arquitetônicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção	Prot. ICMS 74/14 – BA e SE	62,73% (Aliq. 4%) 57,65% (Aliq. 7%) 49,17% (Aliq. 12%)	62,73% (Aliq. 4%) 57,65% (Aliq. 7%) 49,17% (Aliq. 12%)	39%
8.29	10.029.00	6906	Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica	Prot. ICMS 74/14 – BA e SE	62,73% (Aliq. 4%) 57,65% (Aliq. 7%) 49,17% (Aliq. 12%)	62,73% (Aliq. 4%) 57,65% (Aliq. 7%) 49,17% (Aliq. 12%)	39%
8.30.0	10.030.00	6907 6908	Ladrilhos e placas de cerâmica, exclusivamente para pavimentação ou revestimento	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
8.30.1	10.030.01	6907 6908	Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, mesmo com suporte	Não tem	Não tem	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
8.31	10.031.00	6910	Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidês, sanitários, caixas de descarga, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.32	10.032.00	6912	Artefatos de higiene/toucador de cerâmica	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	116,82% (Aliq. 4%) 109,82% (Aliq. 7%) 98,54% (Aliq. 12%)	116,82% (Aliq. 4%) 109,82% (Aliq. 7%) 98,54% (Aliq. 12%)	85%
8.33	10.033.00	7003	Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas sem qualquer outro trabalho	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.34	10.034.00	7004	Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas sem qualquer outro trabalho	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	135,32% (Aliq. 4%) 127,96% (Aliq. 7%) 115,71% (Aliq. 12%)	135,32% (Aliq. 4%) 127,96% (Aliq. 7%) 115,71% (Aliq. 12%)	101%
8.35	10.035.00	7005	Vidro flotado e vidro desbastado ou polido em uma ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%

			camada absorvente, refletora ou não, mas sem qualquer outro trabalho				
8.36	10.036.00	7007.19	Vidros temperados	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.37	10.037.00	7007.29	Vidros laminados	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.38	10.038.00	7008	Vidros isolantes de paredes múltiplas	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.39	10.039.00	7016	Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artefatos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para construção; cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes	Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	65%
8.40	10.040.00	7214.2	Barras próprias para construções, exceto vergalhões	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	47,27% (Aliq. 4%) 42,67% (Aliq. 7%) 35% (Aliq. 12%)	47,27% (Aliq. 4%) 42,67% (Aliq. 7%) 35% (Aliq. 12%)	35%
8.41	10.041.00	7308.90.1	Outras barras próprias para construções, exceto vergalhões	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	35%
8.42	10.042.00	7214.2	Vergalhões	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	58,18% (Aliq. 4%) 53,24% (Aliq. 7%) 45% (Aliq. 12%)	58,18% (Aliq. 4%) 53,24% (Aliq. 7%) 45% (Aliq. 12%)	45%
8.43	10.043.00	7213 7308.90.1	Outros vergalhões	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.44	10.044.00	7217.10.9 7312	Fios de ferro ou aço não ligados, não revestidos, mesmo polidos; cordas, cabos, tranças (entrançados), lingas e artefatos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.45.0	10.045.00	7217.20.1	Outros fios de ferro ou aço, não ligados, galvanizados com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	58,18% (Aliq. 4%) 53,24% (Aliq. 7%) 45% (Aliq. 12%)	58,18% (Aliq. 4%) 53,24% (Aliq. 7%) 45% (Aliq. 12%)	45%

8.45.1	10.045.01	7217.20.9	Outros fios de ferro ou aço, não ligados, galvanizados	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	58,18% (Aliq. 4%) 53,24% (Aliq. 7%) 45% (Aliq. 12%)	58,18% (Aliq. 4%) 53,24% (Aliq. 7%) 45% (Aliq. 12%)	45%
8.46	10.046.00	7307	Acessórios para tubos (inclusive uniões, cotovelos, luvas ou mangas), de ferro fundido, ferro ou aço	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	35%
8.47	10.047.00	7308.3	Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras de ferro fundido, ferro ou aço	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.48	10.048.00	7308.4 7308.9	Material para andaimes, para armações (cofragens) e para escoramentos, (inclusive armações prontas, para estruturas de concreto armado ou argamassa armada), eletrocalhas e perfilados de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construção, exceto treliças de aço	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	65%
8.49	10.049.00	7308.4	Treliças de aço	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	65%
8.50	10.050.00	7308.90.9	Telhas metálicas	Não tem	Não tem	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.51	10.051.00	7310	Caixas diversas (tais como caixa de correio, de entrada de água, de energia, de instalação) de ferro fundido, ferro ou aço; próprias para a construção	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	116,82% (Aliq. 4%) 109,82% (Aliq. 7%) 98,54% (Aliq. 12%)	116,82% (Aliq. 4%) 109,82% (Aliq. 7%) 98,54% (Aliq. 12%)	85%
8.52	10.052.00	7313	Arame farpado, de ferro ou aço arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, dos tipos utilizados em cercas	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	47,27% (Aliq. 4%) 42,67% (Aliq. 7%) 35% (Aliq. 12%)	47,27% (Aliq. 4%) 42,67% (Aliq. 7%) 35% (Aliq. 12%)	35%
8.53	10.053.00	7314	Telas metálicas, grades e redes, de fios de ferro ou aço	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	35%
8.54	10.054.00	7315.11	Correntes de rolos, de ferro fundido, ferro ou aço	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP,	135,32% (Aliq. 4%) 127,96% (Aliq. 7%) 115,71% (Aliq. 12%)	135,32% (Aliq. 4%) 127,96% (Aliq. 7%) 115,71% (Aliq. 12%)	101%

				BA, ES, MG e RJ	12%)	12%)	
8.55	10.055.00	7315.12.9	Outras correntes de elos articulados, de ferro fundido, ferro ou aço	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	135,32% (Aliq. 4%) 127,96% (Aliq. 7%) 115,71% (Aliq. 12%)	135,32% (Aliq. 4%) 127,96% (Aliq. 7%) 115,71% (Aliq. 12%)	101%
8.56	10.056.00	7315.82	Correntes de elos soldados, de ferro fundido, de ferro ou aço	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	65%
8.57	10.057.00	7317	Tachas, pregos, percevejos, escápidas, grampos ondulados ou biselados e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	58,18% (Aliq. 4%) 53,24% (Aliq. 7%) 45% (Aliq. 12%)	58,18% (Aliq. 4%) 53,24% (Aliq. 7%) 45% (Aliq. 12%)	45%
8.58	10.058.00	7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos, arruelas (incluídas as de pressão) e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
8.59.0	10.059.00	7323	Palha de ferro ou aço, exceto os de uso doméstico classificados na posição NCM 7323.10.00	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	135,32% (Aliq. 4%) 127,96% (Aliq. 7%) 115,71% (Aliq. 12%)	135,32% (Aliq. 4%) 127,96% (Aliq. 7%) 115,71% (Aliq. 12%)	101%
8.59.1	10.059.01	7323	Esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes para limpeza, polimento e usos semelhantes, de ferro ou aço, exceto os de uso doméstico classificados na posição NCM 7323.10.00	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	135,32% (Aliq. 4%) 127,96% (Aliq. 7%) 115,71% (Aliq. 12%)	135,32% (Aliq. 4%) 127,96% (Aliq. 7%) 115,71% (Aliq. 12%)	101%
8.60	10.060.00	7324	Artefatos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço, incluídas as pias, banheiras, lavatórios, cubas, mictórios, tanques e afins de ferro fundido, ferro ou	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	65%

			aço, para uso na construção				
8.61	10.061.00	7325	Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço, para uso na construção civil	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	116,82% (Aliq. 4%) 109,82% (Aliq. 7%) 98,54% (Aliq. 12%)	116,82% (Aliq. 4%) 109,82% (Aliq. 7%) 98,54% (Aliq. 12%)	85%
8.62	10.062.00	7326	Abraçadeiras	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	116,59% (Aliq. 4%) 109,82% (Aliq. 7%) 98,54% (Aliq. 12%)	116,59% (Aliq. 4%) 109,82% (Aliq. 7%) 98,54% (Aliq. 12%)	85%
8.63	10.063.00	7407	Barras de cobre	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	35%
8.64	10.064.00	7411.10.1	Tubos de cobre e suas ligas, para instalações de água quente e gás, de uso na construção	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	35%
8.65	10.065.00	7412	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas ou mangas) de cobre e suas ligas, para uso na construção	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	35%
8.66	10.066.00	7415	Tachas, pregos, perceijos, escáfulas e artefatos semelhantes, de cobre, ou de ferro ou aço com cabeça de cobre, parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos, arruelas (incluídas as de pressão), e artefatos semelhantes, de cobre	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	65%
8.67	10.067.00	7418.2	Artefatos de higiene/toucadador de cobre, para uso na construção	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.68	10.068.00	7607.19.9	Manta de subcobertura aluminizada	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
8.69	10.069.00	7608	Tubos de alumínio e suas ligas, para refrigeração e ar condicionado, de uso na construção	Não tem	Não tem	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	65%

8.70	10.070.00	7609.00.00	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas ou mangas), de alumínio, para uso na construção	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	65%
8.71	10.071.00	7610	Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, exceto as construções pré-fabricadas da posição 9406; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	35%
8.72	10.072.00	7615.20.00	Artefatos de higiene / toucador de alumínio, para uso na construção	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	104,88% (Aliq. 4%) 98,48% (Aliq. 7%) 87,80% (Aliq. 12%)	104,88% (Aliq. 4%) 98,48% (Aliq. 7%) 87,80% (Aliq. 12%)	75%
8.73	10.073.00	7616	Outras obras de alumínio, próprias para construções, incluídas as persianas	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.74	10.074.00	8302.41.00	Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes de metais comuns, para construções, inclusive puxadores.	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.75	10.075.00	8301	Fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns, incluídas as suas partes fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns chaves para estes artigos, de metais comuns excluídos os de uso automotivo	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
8.76	10.076.00	8302.10.00	Dobradiças de metais comuns, de qualquer tipo	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP,	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%

				BA, ES, MG e RJ			
8.77	10.077.00	8307	Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios, para uso na construção	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	65%
8.78	10.078.00	8311	Fios, varetas, tubos, chapas, eletrodos e artefatos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos exterior ou interiormente de decapantes ou de fundentes, para soldagem (soldadura) ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos fios e varetas de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	93,17% (Aliq. 4%) 87,13% (Aliq. 7%) 77,07% (Aliq. 12%)	65%
8.79	10.079.00	8481	Torneiras, válvulas (incluídas as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
8.80	10.080.00	7009	Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, exceto os de uso automotivo	Prot. ICMS 104/09 – BA e SP Prot. ICMS 26/10 – AP, BA, ES, MG e RJ	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
9.0	MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E HIGIENE PESSOAL:						
9.1.0	13.001.00	3003 3004	Medicamentos de referência - positiva, exceto para uso veterinário	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	61,84% (Aliq. 4%) 56,78% (Aliq. 7%) 48,36% (Aliq. 12%)	61,84% (Aliq. 4%) 56,78% (Aliq. 7%) 48,36% (Aliq. 12%)	38,24%
9.1.1	13.001.01	3003 3004	Medicamentos de referência - negativa, exceto para uso veterinário	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e	61,84% (Aliq. 4%) 56,78% (Aliq. 7%) 48,36% (Aliq. 12%)	61,84% (Aliq. 4%) 56,78% (Aliq. 7%) 48,36% (Aliq. 12%)	38,24%

				PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP			
9.1.2	13.001.02	3003 3004	Medicamentos de referência - neutra, exceto para uso veterinário	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	55,77% (Alíq. 4%) 50,90% (Alíq. 7%) 42,79% (Alíq. 12%)	55,77% (Alíq. 4%) 50,90% (Alíq. 7%) 42,79% (Alíq. 12%)	33,05%
9.2.0	13.002.00	3003 3004	Medicamentos genérico - positiva, exceto para uso veterinário	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.2.1	13.002.01	3003 3004	Medicamentos genérico - negativa, exceto para uso veterinário	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.2.2	13.002.02	3003 3004	Medicamentos genérico - neutra, exceto para uso veterinário	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.3.0	13.003.00	3003 3004	Medicamentos similar - positiva, exceto para uso veterinário	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.3.1	13.003.01	3003 3004	Medicamentos similar - negativa, exceto para uso veterinário	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.3.2	13.003.02	3003 3004	Medicamentos similar - neutra, exceto para uso	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB,	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%

			veterinário	PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP			
9.4.0	13.004.00	3003 3004	Outros tipos de medicamentos - positiva, exceto para uso veterinário	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.4.1	13.004.01	3003 3004	Outros tipos de medicamentos - negativa, exceto para uso veterinário	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.4.2	13.004.02	3003 3004	Outros tipos de medicamentos - neutra, exceto para uso veterinário	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.5.0	13.005.00	3006.6	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios, de outros produtos da posição 2937 ou de espermicidas - Lista Positiva	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	61,84% (Alíq. 4%) 56,78% (Alíq. 7%) 48,36% (Alíq. 12%)	61,84% (Alíq. 4%) 56,78% (Alíq. 7%) 48,36% (Alíq. 12%)	38,24%
9.5.1	13.005.01	3006.6	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios, de outros produtos da posição 2937 ou de espermicidas - Lista Negativa	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	55,77% (Alíq. 4%) 50,90% (Alíq. 7%) 42,79% (Alíq. 12%)	55,77% (Alíq. 4%) 50,90% (Alíq. 7%) 42,79% (Alíq. 12%)	33,05%
9.6	13.006.00	2936	Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluídos os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%

			vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções				
9.7.0	13.007.00	3006.3	Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente – Lista Positiva	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO	61,84% (Alíq. 4%) 56,78% (Alíq. 7%) 48,36% (Alíq. 12%)	61,84% (Alíq. 4%) 56,78% (Alíq. 7%) 48,36% (Alíq. 12%)	38,24%
9.7.1	13.007.01	3006.3	Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente – Lista Negativa	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO	55,77% (Alíq. 4%) 50,90% (Alíq. 7%) 42,79% (Alíq. 12%)	55,77% (Alíq. 4%) 50,90% (Alíq. 7%) 42,79% (Alíq. 12%)	33,05%
9.8.0	13.008.00	3002	Antissoro, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, exceto para uso veterinário - Lista Positiva	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09 - BA e PR	61,84% (Alíq. 4%) 56,78% (Alíq. 7%) 48,36% (Alíq. 12%)	61,84% (Alíq. 4%) 56,78% (Alíq. 7%) 48,36% (Alíq. 12%)	38,24%
9.8.1	13.008.01	3002	Antissoro, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, exceto para uso veterinário – Lista Negativa	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09 - BA e PR	55,77% (Alíq. 4%) 50,90% (Alíq. 7%) 42,79% (Alíq. 12%)	55,77% (Alíq. 4%) 50,90% (Alíq. 7%) 42,79% (Alíq. 12%)	33,05%
9.9.0	13.009.00	3002	Vacinas, exceto para uso veterinário - Lista Positiva	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09 - BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	61,84% (Alíq. 4%) 56,78% (Alíq. 7%) 48,36% (Alíq. 12%)	61,84% (Alíq. 4%) 56,78% (Alíq. 7%) 48,36% (Alíq. 12%)	38,24%
9.9.1	13.009.01	3002	Vacinas, exceto para uso veterinário – Lista Negativa	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO	55,77% (Alíq. 4%) 50,90% (Alíq. 7%) 42,79% (Alíq. 12%)	55,77% (Alíq. 4%) 50,90% (Alíq. 7%) 42,79% (Alíq. 12%)	33,05%

				Prot. ICMS 99/09 - BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP			
9.10.0	13.010.00	3005.10.1	Curativos (pensos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - Lista Positiva	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE, TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	61,84% (Alíq. 4%) 56,78% (Alíq. 7%) 48,36% (Alíq. 12%)	61,84% (Alíq. 4%) 56,78% (Alíq. 7%) 48,36% (Alíq. 12%)	38,24%
9.10.1	13.010.01	3005.10.1	Curativos (pensos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - Lista Negativa	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE, TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	55,77% (Alíq. 4%) 50,90% (Alíq. 7%) 42,79% (Alíq. 12%)	55,77% (Alíq. 4%) 50,90% (Alíq. 7%) 42,79% (Alíq. 12%)	33,05%
9.11	13.011.00	3005	Algodão, atadura, esparadrapo, gazes, pensos, sinapismos, e outros, acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos ou dentários, não impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - Lista Neutra	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE, TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.12	13.012.00	4015.11 4015.19	Luvas cirúrgicas e luvas de procedimento neutra	Prot. ICMS 105/09: BA e SP	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.13	13.013.00	4014.1	Preservativo - neutra	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.14	13.014.00	9018.31	Seringas, mesmo com agulhas - neutra	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.15	13.015.00	9018.32.1	Agulhas para seringas - neutra	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC,	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%

				SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP			
9.16	13.016.00	3926.90.9 9018.90.99	Contraceptivos (dispositivos intra-uterinos - DIU) - neutra	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR Prot. ICMS 105/09: BA e SP	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.17	20.023.00	3306.1	Dentifrícios	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, SE e TO. Prot. ICMS 99/09: BA e PR	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.18	20.024.00	3306.2	Fios utilizados para limpar os espaços interdentaes (fios dentais)	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, SE e TO. Prot. ICMS 99/09: BA e PR	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.19	20.025.00	3306.9	Outras preparações para higiene bucal ou dentária	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, SE e TO. Prot. ICMS 99/09: BA e PR	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.20	20.039.00	4014.90.9	Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas, de borracha	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, SE e TO. Prot. ICMS 99/09: BA e PR	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.21	20.040.00	3924.9 3926.90.4 3926.90.9	Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas, de silicone	Não tem	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.22	20.048.00	9619	Fraldas	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, SE e TO. Prot. ICMS 99/09: BA e PR	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.23	20.049.00	9619	Tampões higiênicos	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, SE e TO. Prot. ICMS 99/09: BA e PR	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%
9.24	20.050.00	9619	Absorventes higiênicos externos	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, SE e TO. Prot. ICMS 99/09: BA e PR	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	65,47% (Alíq. 4%) 60,30% (Alíq. 7%) 51,68% (Alíq. 12%)	41,34%

9.25	20.051.00	5601.21.9	Hastes flexíveis (uso não medicinal)	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE, TO Prot. ICMS 99/09: BA e PR	65,47% (Aliq. 4%) 60,30% (Aliq. 7%) 51,68% (Aliq. 12%)	65,47% (Aliq. 4%) 60,30% (Aliq. 7%) 51,68% (Aliq. 12%)	41,34%
9.26	20.058.00	9603.21	Escovas de dentes, incluídas as escovas para dentaduras	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, SE e TO. Prot. ICMS 99/09: BA e PR	55,77% (Aliq. 4%) 50,90% (Aliq. 7%) 42,79% (Aliq. 12%)	55,77% (Aliq. 4%) 50,90% (Aliq. 7%) 42,79% (Aliq. 12%)	33,05%
9.27	20.063.00	3923.3 3924.9 3924.1 4014.90.9 7010.2	Mamadeiras	Conv. ICMS 76/94 - AC, AL, AP, BA, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, SE e TO. Prot. ICMS 99/09: BA e PR	65,47% (Aliq. 4%) 60,30% (Aliq. 7%) 51,68% (Aliq. 12%)	65,47% (Aliq. 4%) 60,30% (Aliq. 7%) 51,68% (Aliq. 12%)	41,34%
9.28	20.064.00	8212.10.2 8212.20.1	Aparelhos e lâminas de barbear	Prot. ICM 16/85 - Todos	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	—	30%
10.0	PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE BORRACHA:						
10.1	16.001.00	4011	Pneus novos, dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto - camionetas e os automóveis de corrida)	Conv. ICMS 85/93 - Todos	66,24% (Aliq. 4%) 61,05% (Aliq. 7%) 52,39% (Aliq. 12%)	66,24% (Aliq. 4%) 61,05% (Aliq. 7%) 52,39% (Aliq. 12%)	42%
10.2	16.002.00	4011	Pneus novos, dos tipos utilizados em caminhões (inclusive para os fora-de-estrada), ônibus, aviões, máquinas de terraplenagem, de construção e conservação de estradas, máquinas e tratores agrícolas, pá-carregadeira	Conv. ICMS 85/93 - Todos	54,54% (Aliq. 4%) 49,71% (Aliq. 7%) 41,66% (Aliq. 12%)	54,54% (Aliq. 4%) 49,71% (Aliq. 7%) 41,66% (Aliq. 12%)	32%
10.3	16.003.00	4011	Pneus novos para motocicletas	Conv. ICMS 85/93 - Todos	87,32% (Aliq. 4%) 81,46% (Aliq. 7%) 71,71% (Aliq. 12%)	87,32% (Aliq. 4%) 81,46% (Aliq. 7%) 71,71% (Aliq. 12%)	60%
10.4	16.004.00	4011	Outros tipos de pneus novos, exceto os itens classificados no CEST 16.005.00	Conv. ICMS 85/93 - Todos	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
10.5	16.005.00	4011.5	Pneus novos de borracha dos tipos utilizados em bicicletas	Prot. ICMS 110/09, - BA e SP Prot. ICMS 25/10 - BA e MG	92,78% (Aliq. 4%) 86,76% (Aliq. 7%) 76,72% (Aliq. 12%)	92,78% (Aliq. 4%) 86,76% (Aliq. 7%) 76,72% (Aliq. 12%)	64,67%
10.6.0	16.007.00	4012.9	Protetores de borracha, exceto os itens classificados	Conv. ICMS 85/93 - Todos	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%

			no CEST 16.007.01				
10.6.1	16.007.01	4012.9	Protetores de borracha para bicicletas	Conv. ICMS 85/93 - Todos	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
10.7	16.008.00	4013	Câmaras de ar de borracha, exceto os itens classificados no CEST 16.009.00	Conv. ICMS 85/93 - Todos	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	69,76% (Aliq. 4%) 64,45% (Aliq. 7%) 55,61% (Aliq. 12%)	45%
10.8	16.009.00	4013.2	Câmaras de ar de borracha dos tipos utilizados em bicicletas	Prot. ICMS 110/09, - BA e SP Prot. ICMS 25/10 - BA e MG	92,78% (Aliq. 4%) 86,76% (Aliq. 7%) 76,72% (Aliq. 12%)	92,78% (Aliq. 4%) 86,76% (Aliq. 7%) 76,72% (Aliq. 12%)	64,67%
11.0	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:						
11.1	17.001.00	1704.90.1	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, excluídos os ovos de páscoa de chocolate	Não tem	Não tem	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	40%
11.2	17.002.00	1806.31.1 1806.31.2	Chocolates contendo cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	Não tem	Não tem	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	40%
11.3	17.003.00	1806.32.1 1806.32.2	Chocolate em barras, tabletes ou blocos em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo igual ou inferior a 2 kg	Não tem	Não tem	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	40%
11.4	17.004.00	1806.9	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, em embalagens de conteúdo igual ou inferior a 1 kg, excluídos os achocolatados em pó e ovos de páscoa de chocolate	Não tem	Não tem	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	40%
11.5.0	17.005.00	1704.90.1	Ovos de páscoa de chocolate branco	Não tem	Não tem	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	40%
11.5.1	17.005.01	1806.9	Ovos de páscoa de chocolate	Não tem	Não tem	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	40%
11.6	17.007.00	1806.9	Caixas de bombons contendo cacau, em embalagens de conteúdo igual ou inferior a 1 kg	Não tem	Não tem	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	40%
11.7	17.009.00	1806.9	Bombons, balas, caramelos, confeitos, pastilhas e outros produtos de	Não tem	Não tem	63,90% (Aliq. 4%) 58,78% (Aliq. 7%) 50,24% (Aliq. 12%)	40%

			confeitaria, contendo cacau				
11.8	17.030.00	1904.1 1904.9	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou torrefação	Não tem	Não tem	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
11.9	17.031.00	1905.90.9	Salgadinhos diversos	Não tem	Não tem	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
11.10	17.032.00	2005.2 2005.9	Batata frita, inhame e mandioca fritos	Não tem	Não tem	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
11.11.0	17.033.00	2008.1	Amendoim e castanhas tipo aperitivo, em embalagem de conteúdo igual ou inferior a 1kg	Não tem	Não tem	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
11.11.1	17.033.01	2008.1	Amendoim e castanhas tipo aperitivo, em embalagem de conteúdo superior a 1kg	Não tem	Não tem	81,64% (Aliq. 4%) 75,79% (Aliq. 7%) 66,34% (Aliq. 12%)	55%
11.12.0	17.044.00	1101.00.1	Farinha de trigo, em embalagem inferior ou igual a 1 kg	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	66,67% (importação) 60,00% (Aliq. 4%) 55,00% (Aliq. 7%) 46,67% (Aliq. 12%)	66,67%
11.12.1	17.044.01	1101.00.1	Farinha de trigo, em embalagem superior a 1kg e inferior a 5 kg	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	66,67% (importação) 60,00% (Aliq. 4%) 55,00% (Aliq. 7%) 46,67% (Aliq. 12%)	66,67%
11.12.2	17.044.02	1101.00.1	Farinha de trigo especial, em embalagem igual a 5 kg	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	66,67% (importação) 60,00% (Aliq. 4%) 55,00% (Aliq. 7%) 46,67% (Aliq. 12%)	66,67%
11.12.3	17.044.03	1101.00.1	Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	66,67% (importação) 60,00% (Aliq. 4%) 55,00% (Aliq. 7%) 46,67% (Aliq. 12%)	66,67%
11.12.4	17.044.04	1101.00.1	Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 25 kg e inferior ou igual a 50 Kg	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	66,67% (importação) 60,00% (Aliq. 4%) 55,00% (Aliq. 7%) 46,67% (Aliq. 12%)	66,67%
11.12.5	17.044.05	1101.00.1	Farinha de trigo comum, em embalagem igual a 5 kg	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	66,67% (importação) 60,00% (Aliq. 4%) 55,00% (Aliq. 7%) 46,67% (Aliq. 12%)	66,67%
11.12.6	17.044.06	1101.00.1	Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	66,67% (importação) 60,00% (Aliq. 4%) 55,00% (Aliq. 7%) 46,67% (Aliq. 12%)	66,67%

11.12.7	17.044.07	1101.00.1	Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 25 kg e inferior ou igual a 50 Kg	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	66,67% (importação) 60,00% (Aliq. 4%) 55,00% (Aliq. 7%) 46,67% (Aliq. 12%)	66,67%
11.12.8	17.044.08	1101.00.1	Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem superior e igual a 5 Kg e inferior e igual a 10 Kg	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	66,67% (importação) 60,00% (Aliq. 4%) 55,00% (Aliq. 7%) 46,67% (Aliq. 12%)	66,67%
11.12.9	17.044.09	1101.00.1	Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem superior e igual a 5 Kg e inferior e igual a 10 kg	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	66,67% (importação) 60,00% (Aliq. 4%) 55,00% (Aliq. 7%) 46,67% (Aliq. 12%)	66,67%
11.13	17.045.00	1101.00.2	Farinha de mistura de trigo com centeio (méteil)	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	66,67% (importação) 60,00% (Aliq. 4%) 55,00% (Aliq. 7%) 46,67% (Aliq. 12%)	66,67%
11.14.0	17.046.00	1901.2 1901.90.9	Misturas e preparações para bolos e pães, em embalagem inferior ou igual a 25 Kg	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	66,67% (importação) 60,00% (Aliq. 4%) 55,00% (Aliq. 7%) 46,67% (Aliq. 12%)	66,67%
11.14.1	17.046.01	1901.2 1901.90.9	Misturas e preparações para bolos e pães, em embalagem superior a 25 Kg e inferior ou igual a 50 Kg	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	66,67% (importação) 60,00% (Aliq. 4%) 55,00% (Aliq. 7%) 46,67% (Aliq. 12%)	66,67%
11.15		1001	Trigo em grãos	Prot. ICMS 46/00 – AC, AM, AP, BA, CE, PB, PE, RN, RO e SE	Ver Prot. ICMS 46/00	83,33 (importação) 76,00% (Aliq. 4%) 70,50% (Aliq. 7%) 61,33% (Aliq. 12%)	83,33%
11.16	17.047.00	1902.3	Massas alimentícias tipo instantânea	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	20%	40,49% (Aliq. 4%) 36,10% (Aliq. 7%) 28,78% (Aliq. 12%)	20%
11.17.0	17.049.00	1902.1	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto a descrita no CEST 17.049.03	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	20%	23,87% (Aliq. 4%) 20% (Aliq. 7%) 20% (Aliq. 12%)	20%
11.17.1	17.049.01	1902.1	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto a descrita no CEST 17.049.04	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	20%	23,87% (Aliq. 4%) 20% (Aliq. 7%) 20% (Aliq. 12%)	20%
11.17.2	17.049.02	1902.1	Massas alimentícias do tipo granoduro, não cozidas, nem	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	20%	23,87% (Aliq. 4%) 20% (Aliq. 7%) 20% (Aliq. 12%)	20%

			recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto a descrita no CEST 17.049.05				
11.17.3	17.049.03	1902.19	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	20%	23,87% (Aliq. 4%) 20% (Aliq. 7%) 20% (Aliq. 12%)	20%
11.17.4	17.049.04	1902.19	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	20%	23,87% (Aliq. 4%) 20% (Aliq. 7%) 20% (Aliq. 12%)	20%
11.17.5	17.049.05	1902.19	Massas alimentícias do tipo granoduro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	20%	23,87% (Aliq. 4%) 20% (Aliq. 7%) 20% (Aliq. 12%)	20%
11.18	17.050.00	1905.2	Pães industrializados, inclusive de especiarias, exceto panetones e bolo de forma	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	20%	40,49% (Aliq. 4%) 36,10% (Aliq. 7%) 28,78% (Aliq. 12%)	20%
11.19	17.051.00	1905.20.9	Bolo de forma, inclusive de especiarias	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	30%	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	30%
11.20	17.052.00	1905.20.1	Panetones	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	20%	40,49% (Aliq. 4%) 36,10% (Aliq. 7%) 28,78% (Aliq. 12%)	20%
11.21.0	17.053.00	1905.31	Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo; (exceto dos tipos "cream cracker", "água e sal", "maisena", "maria" e outros de consumo popular que não sejam adicionados de cacau, nem recheados, cobertos ou amanteigados, independentemente de sua denominação comercial)	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	30%	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	30%
11.21.1	17.053.01	1905.31	Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo dos tipos "maisena" e "maria" e outros de consumo popular que não	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	30%	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	30%

			sejam adicionados de cacau, nem recheados, cobertos ou amanteigados, independentemente de sua denominação comercial. Exceto o CEST 17.053.02				
11.21.2	17.053.02	1905.31	Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal"	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	30%	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	30%
11.22.0	17.054.00	1905.31	Biscoitos e bolachas não derivados de farinha de trigo; (exceto dos tipos "cream cracker", "água e sal", "maisena" e "maria" e outros de consumo popular que não sejam adicionados de cacau, nem recheados, cobertos ou amanteigados, independentemente de sua denominação comercial)	Não tem	Não tem	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	30%
11.22.1	17.054.01	1905.31	Biscoitos e bolachas não derivados de farinha de trigo dos tipos "maisena" e "maria" e outros de consumo popular que não sejam adicionados de cacau, nem recheados, cobertos ou amanteigados, independentemente de sua denominação comercial. Exceto o CEST 17.054.02	Não tem	Não tem	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	30%
11.22.2	17.054.02	1905.31	Biscoitos e bolachas não derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal"	Não tem	Não tem	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	30%
11.23.0	17.056.00	1905.90.2	Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal"	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	30%	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	30%
11.23.1	17.056.01	1905.90.2	Biscoitos e bolachas não derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	30%	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	30%

			sal"				
11.23.2	17.056.02	1905.90.2	Outras bolachas, exceto casquinhas para sorvete e os biscoitos e bolachas relacionados nos CEST 17.056.00 e 17.056.01	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	30%	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	30%
11.24	17.057.00	1905.32	"Waffles" e "wafers" - sem cobertura	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	30%	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	30%
11.25	17.058.00	1905.32	"Waffles" e "wafers"- com cobertura	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	30%	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	30%
11.26	17.059.00	1905.4	Torradas, pão torrado e produtos semelhantes torrados	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	30%	52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	30%
11.27	17.060.00	1905.90.1	Outros pães de forma	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	20%	40,49% (Aliq. 4%) 36,10% (Aliq. 7%) 28,78% (Aliq. 12%)	20%
11.28	17.062.00	1905.90.20	Outros pães e bolos industrializados e produtos de panificação não especificados anteriormente; exceto casquinhas para sorvete e pão francês de até 200 g	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	30%	Para pães: 40,49% (Aliq. 4%) 36,10% (Aliq. 7%) 28,78% (Aliq. 12%) Para bolos: 52,20% (Aliq. 4%) 47,44% (Aliq. 7%) 39,51% (Aliq. 12%)	20% (para pães) 30% (para bolos)
11.29	17.063.00	1905.1	Pão denominado knackebrot	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	20%	40,49% (Aliq. 4%) 36,10% (Aliq. 7%) 28,78% (Aliq. 12%)	20%
11.30	17.064.00	1905.9	Demais pães industrializados	Prot. ICMS 50/05- AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	20%	40,49% (Aliq. 4%) 36,10% (Aliq. 7%) 28,78% (Aliq. 12%)	20%
11.31	17.083.00	0210.2 0210.99 1502	Carne de gado bovino, ovino e bufalino e produtos comestíveis resultantes da matança desse gado submetidos à salga, secagem ou desidratação (exceto charque e jerked beef)	Não tem	Não tem	28,78% (Aliq. 4%) 24,76% (Aliq. 7%) 18,05% (Aliq. 12%)	10%
11.32	17.084.00	0201 0202 0204 0206	Carne de gado bovino, ovino e bufalino e demais produtos comestíveis resultantes da matança desse gado frescos, refrigerados ou congelados	Não tem	Não tem	28,78% (Aliq. 4%) 24,76% (Aliq. 7%) 18,05% (Aliq. 12%)	10%
11.33	17.085.00	0204	Carnes de animais das espécies	Não tem	Não tem	28,78% (Aliq. 4%) 24,76% (Aliq. 7%)	10%

			caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas			18,05% (Aliq. 12%)	
11.34	17.086.00	0210.99 1502.10.19 1502.9	Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados ou salmourados resultantes do abate de caprinos	Não tem	Não tem	28,78% (Aliq. 4%) 24,76% (Aliq. 7%) 18,05% (Aliq. 12%)	10%
11.35.0	17.087.00	0207 0209 0210.99 1501	Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de aves	Não tem	Não tem	28,78% (Aliq. 4%) 24,76% (Aliq. 7%) 18,05% (Aliq. 12%)	10%
11.35.1	17.087.01	0203 0206 0209 0210.1 0210.99 1501	Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de suínos	Não tem	Não tem	28,78% (Aliq. 4%) 24,76% (Aliq. 7%) 18,05% (Aliq. 12%)	10%
12.0	PRODUTOS DE PAPELARIA:						
12.1	19.001.00	3213.1	Tinta guache	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	112,30% (Aliq. 4%) 105,67% (Aliq. 7%)	112,30% (Aliq. 4%) 105,67% (Aliq. 7%) 94,61% (Aliq. 12%)	81,34%
12.2	19.002.00	3916.2	Espiral - perfil para encadernação, de plástico e outros materiais das posições 3901 a 3914	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%)	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%) 95,57% (Aliq. 12%)	82,24%
12.3	19.003.00	3916.10.00 3916.90	Outros espirais - perfil para encadernação, de plástico e outros materiais classificados nas posições 3901 a 3914	Não tem	Não tem	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%) 95,57% (Aliq. 12%)	82,24%
12.4	19.004.00	3926.1	Artigos de escritório e artigos escolares de plástico e outros materiais das posições 3901	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	92,14% (Aliq. 4%) 86,14% (Aliq. 7%)	92,14% (Aliq. 4%) 86,14% (Aliq. 7%) 76,13% (Aliq. 12%)	64,12%

			a 3914, exceto estojos				
12.5.0	19.005.00	4202.1 4202.9	Maletas e pastas para documentos e de estudante, e artefatos semelhantes	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	88,38% (Aliq. 4%) 82,50% (Aliq. 7%)	88,38% (Aliq. 4%) 82,50% (Aliq. 7%) 72,68% (Aliq. 12%)	60,91%
12.5.1	19.005.01	4202.1 4202.9	Baús, malas e maletas para viagem			88,38% (Aliq. 4%) 82,50% (Aliq. 7%) 72,68% (Aliq. 12%)	60,91%
12.6	19.006.00	3926.90.9	Prancheta de plástico	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%)	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%) 95,57% (Aliq. 12%)	82,24
12.7	19.007.00	4802.20.9 4811.90.9	Bobina para fax	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	74,19% (Aliq. 4%) 68,75% (Aliq. 7%)	74,19% (Aliq. 4%) 68,75% (Aliq. 7%) 59,68% (Aliq. 12%)	48,79%
12.8	19.008.00	4802.54.9	Papel seda	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%)	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%) 95,57% (Aliq. 12%)	82,24%
12.9	19.009.00	4802.54.99 4802.57.99 4816.2	Bobina para máquina de calcular, PDV ou equipamentos similares	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	128,29% (Aliq. 4%) 121,16% (Aliq. 7%)	128,29% (Aliq. 4%) 121,16% (Aliq. 7%) 109,27% (Aliq. 12%)	95%
12.10	19.010.00	4802.56.9 4802.57.9 4802.58.9	Cartolina escolar e papel cartão, brancos e coloridos; recados autoadesivos (LP note); papéis de presente, todos cortados em tamanho pronto para uso escolar e doméstico.	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	102,95% (Aliq. 4%) 99,03% (Aliq. 7%)	102,95% (Aliq. 4%) 99,03% (Aliq. 7%) 88,33% (Aliq. 12%)	73,35%
12.11	19.011.00	3703.10.1 3703.10.29 3703.2 3703.90.1 3704 802.2	Papel fotográfico, exceto: (i) os papéis fotográficos emulsionados com haleto de prata tipo brilhante, matte ou lustre, em rolo e, com largura igual ou superior a 102 mm e comprimento igual ou inferior a 350 m, (ii) os papéis fotográficos emulsionados com haleto de prata tipo brilhante ou fosco, em folha e com largura igual ou superior a 152 mm e comprimento igual ou inferior a 307 mm, (iii) papel de	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%)	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%) 95,57% (Aliq. 12%)	82,24%

			qualidade fotográfica com tecnologia "Thermo-autochrome", que submetido a um processo de aquecimento seja capaz de formar imagens por reação química e combinação das camadas cyan, magenta e amarela				
12.12	19.012.00	4810.13.9	Papel almaço	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%)	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%) 95,57% (Aliq. 12%)	82,24%
12.13	19.013.00	4816.90.1	Papel hectográfico	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%)	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%) 95,57% (Aliq. 12%)	82,24%
12.14	19.014.00	3920.20.19	Papel celofane e tipo celofane	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%)	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%) 95,57% (Aliq. 12%)	82,24%
12.15	19.015.00	4806.2	Papel impermeável	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%)	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%) 95,57% (Aliq. 12%)	82,24%
12.16	19.016.00	4808.1	Papel crepon	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%)	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%) 95,57% (Aliq. 12%)	82,24%
12.17	19.017.00	4810.22.9	Papel fantasia	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	67,44% (Aliq. 4%) 62,21% (Aliq. 7%)	67,44% (Aliq. 4%) 62,21% (Aliq. 7%) 53,48% (Aliq. 12%)	43,02%
12.18	19.018.00	4809 4816	Papel-carbono, papel autocopiativo (exceto os vendidos em rolos de diâmetro igual ou maior do que 60 cm e os vendidos em folhas de formato igual ou maior do que 60 cm de altura e igual ou maior que 90 cm de largura) e outros papéis para cópia ou duplicação (incluídos os papéis para estênceis ou para chapas ofsete), estênceis completos e chapas ofsete, de papel, em folhas, mesmo acondicionados em	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	133,49% (Aliq. 4%) 126,19% (Aliq. 7%)	133,49% (Aliq. 4%) 126,19% (Aliq. 7%) 114,03% (Aliq. 12%)	99,44%

			caixas				
12.19	19.019.00	4817	Envelopes, aerogramas, bilhetes-postais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão, caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, contendo um sortido de artigos para correspondência	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	60,05% (Aliq. 4%) 55,05% (Aliq. 7%)	60,05% (Aliq. 4%) 55,05% (Aliq. 7%) 46,71% (Aliq. 12%)	36,71%
12.20	19.020.00	4820.1	Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	118,80% (Aliq. 4%) 111,96% (Aliq. 7%)	118,80% (Aliq. 4%) 111,96% (Aliq. 7%) 100,56% (Aliq. 12%)	86,89%
12.21	19.021.00	4820.2	Cadernos	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	94,26% (Aliq. 4%) 88,19% (Aliq. 7%)	94,26% (Aliq. 4%) 88,19% (Aliq. 7%) 78,07% (Aliq. 12%)	65,93%
12.22	19.022.00	4820.3	Classificadores, capas para encadernação (exceto as capas para livros) e capas de processos	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	118,80% (Aliq. 4%) 111,96% (Aliq. 7%)	118,80% (Aliq. 4%) 111,96% (Aliq. 7%) 100,56% (Aliq. 12%)	86,89%
12.23	19.023.00	4820.4	Formulários em blocos tipo "manifold", mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	118,80% (Aliq. 4%) 111,96% (Aliq. 7%)	118,80% (Aliq. 4%) 111,96% (Aliq. 7%) 100,56% (Aliq. 12%)	86,89%
12.24	19.024.00	4820.5	Álbuns para amostras ou para coleções	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	118,80% (Aliq. 4%) 111,96% (Aliq. 7%)	118,80% (Aliq. 4%) 111,96% (Aliq. 7%) 100,56% (Aliq. 12%)	86,89%
12.25	19.025.00	4820.9	Pastas para documentos, outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, de papel ou cartão e capas para livros, de papel ou cartão	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	118,80% (Aliq. 4%) 111,96% (Aliq. 7%)	118,80% (Aliq. 4%) 111,96% (Aliq. 7%) 100,56% (Aliq. 12%)	86,89%
12.26	19.026.00	4909	Cartões postais impressos ou ilustrados, cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, com ou sem envelopes,	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	148,49% (Aliq. 4%) 140,72% (Aliq. 7%)	148,49% (Aliq. 4%) 140,72% (Aliq. 7%) 127,78% (Aliq. 12%)	111,25%

			guarnições ou aplicações (conhecidos como cartões de expressão social - de época / sentimento)				
12.27	19.027.00	9608.1	Canetas esferográficas	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	92,25% (Aliq. 4%) 86,24% (Aliq. 7%)	92,25% (Aliq. 4%) 86,24% (Aliq. 7%) 76,23% (Aliq. 12%)	64,21%
12.28	19.028.00	9608.2	Canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	92,25% (Aliq. 4%) 86,24% (Aliq. 7%)	92,25% (Aliq. 4%) 86,24% (Aliq. 7%) 76,23% (Aliq. 12%)	64,21%
12.29	19.029.00	9608.3	Canetas tinteiro	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP, Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	83,80% (Aliq. 4%) 78,06% (Aliq. 7%)	83,80% (Aliq. 4%) 78,06% (Aliq. 7%) 68,49% (Aliq. 12%)	57%
12.30	19.030.00	9608	Outras canetas; sortidos de canetas	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP, Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	83,80% (Aliq. 4%) 78,06% (Aliq. 7%)	83,80% (Aliq. 4%) 78,06% (Aliq. 7%) 68,49% (Aliq. 12%)	57%
12.31	19.031.00	4802.56	Papel cortado "cutsizes" (tipo A3, A4, ofício I e II, carta e outros)	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	59,59% (Aliq. 4%) 54,61% (Aliq. 7%)	59,59% (Aliq. 4%) 54,61% (Aliq. 7%) 46,29% (Aliq. 12%)	36,32%
12.32	19.032.00	5210.59.90	Papel camurça	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%)	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%) 95,57% (Aliq. 12%)	82,24%
12.33	19.033.00	7607.11.90	Papel laminado e papel espelho	Prot. ICMS 109/09 – BA e SP Prot. ICMS 28/10 – BA e MG	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%)	113,35% (Aliq. 4%) 106,69% (Aliq. 7%) 95,57% (Aliq. 12%)	82,24%
13.0	PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS:						
13.1	21.053.01	8517.12.31	Telefones para redes celulares portáteis, exceto por satélite	Conv. ICMS 135/06 - AC, AL, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PI, RJ, RN, PR, RO, RR, RS, SC, SE e TO	27,61% (Aliq. 4%) 23,62% (Aliq. 7%) 16,98% (Aliq. 12%)	27,61% (Aliq. 4%) 23,62% (Aliq. 7%) 16,98% (Aliq. 12%)	9%
13.2	21.054.00	8517.12.19	Outros telefones para outras redes sem fio, exceto para redes de celulares e os de uso automotivo	Conv. ICMS 135/06 - AC, AL, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PI, RJ, RN, PR, RO, RR, RS, SC, SE e TO	27,61% (Aliq. 4%) 23,62% (Aliq. 7%) 16,98% (Aliq. 12%)	27,61% (Aliq. 4%) 23,62% (Aliq. 7%) 16,98% (Aliq. 12%)	9%
13.3	21.063.00	8523.52	Cartões inteligentes ("smart cards")	Conv. ICMS 135/06 - AC, AL, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PI, RJ, RN, PR, RO, RR, RS, SC, SE e TO	27,61% (Aliq. 4%) 23,62% (Aliq. 7%) 16,98% (Aliq. 12%)	27,61% (Aliq. 4%) 23,62% (Aliq. 7%) 16,98% (Aliq. 12%)	9%
13.4	21.064.00	8523.52	Cartões inteligentes ("sim cards")	Conv. ICMS 135/06 - AC, AL, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PI, RJ, RN, PR, RO, RR,	27,61% (Aliq. 4%) 23,62% (Aliq. 7%) 16,98% (Aliq. 12%)	27,61% (Aliq. 4%) 23,62% (Aliq. 7%) 16,98% (Aliq. 12%)	9%

				RS, SC, SE e TO			
14.0	RAÇÕES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS:						
14.1	22.001.00	2309	Ração tipo "pet" para animais domésticos	Prot. ICMS 26/04 - Todos	70,93% (Aliq. 4%) 65,59% (Aliq. 7%) 56,68% (Aliq. 12%)	—	46%;
15.0	SORVETES E PREPARADOS PARA FABRICAÇÃO DE SORVETES EM MÁQUINAS:						
15.1	23.001.00	2105	Sorvetes de qualquer espécie	Prot. ICMS 20/05 – AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO	99,02% (Aliq. 4%) 92,80% (Aliq. 7%) 82,44% (Aliq. 12%)	99,02% (Aliq. 4%) 92,80% (Aliq. 7%) 82,44% (Aliq. 12%)	70%
15.2	23.002.00	1806 1901 2106	Preparados para fabricação de sorvete em máquina	Prot. ICMS 20/05 – AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO	401,07% (Aliq. 4%) 385,41% (Aliq. 7%) 359,32% (Aliq. 12%)	401,07% (Aliq. 4%) 385,41% (Aliq. 7%) 359,32% (Aliq. 12%)	328%
16.0	TINTAS E VERNIZES:						
16.1	24.001.00	3208 3209 3210	Tintas, vernizes	Conv. ICMS 74/94 – Todos	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	—	35%
16.2	24.002.00	2821 3204.17 3206	Xadrez e pós assemelhados, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código 3206.11.19	Conv. ICMS 74/94 – Todos	58,05% (Aliq. 4%) 53,11% (Aliq. 7%) 44,88% (Aliq. 12%)	—	35%
16.3	24.003.00	3204 3205.00.00 3206 32.12	Corantes para aplicação em bases, tintas e vernizes	Conv. ICMS 74/94 – Todos	75,61% (Aliq. 4%) 70,12% (Aliq. 7%) 60,98% (Aliq. 12%)	—	50%
17.0	VEÍCULOS AUTOMOTORES:						
17.1	25.001.00	8702.1	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6m³, mas inferior a 9m³.	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Aliq. 4%) 37,39% (Aliq. 7%) 30% (Aliq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.2	25.002.00	8702.90.9	Outros veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com volume interno de	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Aliq. 4%) 37,39% (Aliq. 7%) 30% (Aliq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00

			habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6m ³ , mas inferior a 9m				
17.3	25.003.00	8703.21	Automóveis com motor explosão, de cilindrada não superior a 1000cm ³	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.4	25.004.00	8703.22.1	Automóveis com motor explosão, de cilindrada superior a 1000cm ³ , mas não superior a 1500cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.5	25.005.00	8703.22.9	Outros automóveis com motor explosão, de cilindrada superior a 1000cm ³ , mas não superior a 1500cm ³ exceto carro celular	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.6	25.006.00	8703.23.1	Automóveis com motor explosão, de cilindrada superior a 1500cm ³ , mas não superior a 3000cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.7	25.007.00	8703.23.9	Outros automóveis com motor explosão, de cilindrada superior a 1500cm ³ , mas não superior a 3000cm ³ exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.8	25.008.00	8703.24.1	Automóveis com motor explosão, de cilindrada superior a 3000cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00

			inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida				
17.9	25.009.00	8703.24.9	Outros automóveis com motor explosão, de cilindrada superior a 3000cm ³ , exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.10	25.010.00	8703.32.1	Automóveis com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500cm ³ , mas não superior a 2500cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto ambulância, carro celular e carro funerário	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.11	25.011.00	8703.32.9	Outros automóveis com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500cm ³ , mas não superior a 2500cm ³ , exceto ambulância, carro celular e carro funerário	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.12	25.012.00	8703.33.1	Automóveis com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular e carro funerário	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.13	25.013.00	8703.33.9	Outros automóveis com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500cm ³ , exceto carro celular e carro funerário	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.14	25.014.00	8704.21.1	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%

			peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, chassi com motor diesel ou semidiesel e cabina, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.15	25.015.00	8704.21.2	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor diesel ou semidiesel, com caixa basculante, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Aliq. 4%) 37,39% (Aliq. 7%) 30% (Aliq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.16	25.016.00	8704.21.3	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, frigoríficos ou isotérmicos, com motor diesel ou semidiesel, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Aliq. 4%) 37,39% (Aliq. 7%) 30% (Aliq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.17	25.017.00	8704.21.9	Outros veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor diesel ou semidiesel, exceto carro-forte para transporte de valores e caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Aliq. 4%) 37,39% (Aliq. 7%) 30% (Aliq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.18	25.018.00	8704.31.1	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor a explosão, chassi e cabina,	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Aliq. 4%) 37,39% (Aliq. 7%) 30% (Aliq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00

			exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas				
17.19	25.019.00	8704.31.2	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor explosão com caixa basculante, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.20	25.020.00	8704.31.3	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, frigoríficos ou isotérmicos com motor explosão, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
17.21	25.021.00	8704.31.9	Outros veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor a explosão, exceto carro-forte para transporte de valores e caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas.	Conv. ICMS 132/92 – Todos	41,82% (Alíq. 4%) 37,39% (Alíq. 7%) 30% (Alíq. 12%)	—	30%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
18.0	VEÍCULOS DE DUAS E TRÊS RODAS MOTORIZADOS:						
18.1	26.001.00	8711	Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	Conv. ICMS 52/93 – Todos	46,18% (Alíq. 4%) 41,61% (Alíq. 7%) 34% (Alíq. 12%)	—	34%
				Conv. ICMS 51/00	Ver Conv. ICMS 51/00		Ver Conv. ICMS 51/00
19.0	VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA:						
	Ver o Anexo XXIX do Conv. ICMS 92/15 (CEST), de 20/08/2015.			Conv. ICMS 45/99	87,32% (Alíq. 4%) 81,46% (Alíq. 7%) 71,71% (Alíq. 12%)	87,32% (Alíq. 4%) 81,46% (Alíq. 7%) 71,71% (Alíq. 12%)	60%"